

CONCURSO VESTIBULAR BOLSA SOCIAL CIDADES ON-LINE – 2024.1

Edital n.º 002/2024

O Centro Universitário Vale do Salgado, com base na Publicação DOU em 31/10/2019. Seção: 1 Página:50 Portaria Nº 1.879 de 29 de outubro de 2019. Publicada no Diário Oficial da União - nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) ambas do Ministério da Educação – MEC. Seção I do dia 16 de janeiro de 2024, nas disposições da legislação em vigor torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo BOLSAS SOCIAL - 2024.1, destinadas ao preenchimento vagas, nos cursos superiores conforme especificação, para a admissão no primeiro semestre letivo de 2024, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, dentro de limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições terão início no dia 19 de fevereiro de 2024, e termino às 22hs do dia 01 de março de 2024, e serão realizadas pelo site (www.univs.edu.br).

2. DOS REQUISITOS

Ser novato em curso de Graduação, para ingresso em 2024.1, na UniVS;

Serão considerados candidatos novatos, aqueles que ainda não possuem vínculo com a Instituição ou ingressaram para o período letivo 2024.1 por outro processo seletivo;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2024.1 por meio de outro Processo Seletivo, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

3. DA APLICAÇÃO DA PROVA ON-LINE

I. **Data: 02 de março de 2024.**

II. A prova estará disponível às 13:00hs, contudo no momento do acesso à prova, o candidato terá o tempo de 3 (três) hora para realização da prova;

III. Em tempo hábil, o candidato receberá via e-mail o link para acessar a prova.

3.2. O processo Seletivo será realizado em uma única etapa, compreendendo:

a) Prova objetiva de 35 questões valendo **1000 pontos, conforme tabela;**

b) cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;

c) Prova de redação (texto dissertativo- argumentativo);

3.3. A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

a) Convenção da escrita;

b) Aspectos gramaticais;

c) Aspectos textuais.

Bloco	Linguagem e Códigos	Questões	Saúde		Humanas		
			Peso	Pontos	Peso	Pontos	
		Português	8	40	40	320	320
		Inglês/Espanhol	2	30	30	60	60

Bloco	Matemática e suas tecnologias	Matemática	4	25	35	100	140
Bloco	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	4	30	15	120	60
		Física	4	30	15	120	60
		Biologia	5	40	16	200	80
Bloco	Ciências Humanas e suas tecnologias	História	4	10	35	40	140
		Geografia	4	10	35	40	140
		Redação	-	-	-	500	500
Total			35	--	-	1500	1500

4. Das Vagas

4.1. Serão distribuídas 89 (Oitenta e nove) Bolsas de Estudo, da seguinte forma:

I- 89 Bolsas de 50%

4.2. A Distribuição das vagas será feita da seguinte forma:

CURSO	TURNO	CEDRO	JAGUARIBE	ORÓS
DIREITO	NOITE	6	6	6
EDFISICA	DIURNO	3	3	3
ENFERMAGEM	DIURNO	3	3	3
ENFERMAGEM	NOTURNO	3	3	3
FISIOTERAPIA	NOTURNO	4	4	4
MEDICINA VETERINÁRIA	DIURNO	3	3	3
MEDECINA VETERINÁRIA	NOTURNO	3	3	3
PSICOLOGIA	NOTURNO	4	4	6
TOTAL		29	29	31

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsas Estudantil Universitária do programa Bolsa Social (Vestibular 2024.1), levando-se em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

6. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado até dia 04 de março de 2024, via e-mail e contato telefônico.

6. DA MATRÍCULA

As matrículas ocorrerão de forma presencial, online presencial no Núcleo de Atendimento, localizado na Rua Monsenhor Frota, nº 609 – Centro de Icó, online através do site www.univs.edu.br; no dia 04 a 15 de março de 2024 das 08 às 22h. O candidato Classificado deverá apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- IV. Certificado e Histórico de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- V. Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o (a) candidato (a), o (a) cônjuge ou um dos genitores.);
- VI. Título Eleitoral e comprovante de votação quando maior de 18 anos;

- VII. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18(dezoito) anos;
- VIII. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, bem como o pleno conhecimento das informações contidas neste edital;

8.2. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo de Concessão de Bolsa Social.

Icó – CE, 19 de fevereiro de 2024.

Prof. Jaime Romero de Souza
Reitor

**ANEXO I
DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS.**

Curso	ATO REGULATÓRIO	Turno
Enfermagem/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021.Publicada DOU 05/02/2021,	Noturno
		Matutino
Psicologia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 948 de 30/08/2021,Publicada DOU 31/08/2021.	Noturno
Fisioterapia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021.Publicada DOU 05/02/2021,	Noturno
Educação Física Licenciatura	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 150 de 21/06/2023. Publicada 22/06/2023.	Noturno
Direito	Autorização Portaria Nº 226 de 29/03/2018. Publicada 02/04/2018	Noturno
Medicina Veterinária	Resolução Nº 001/2020	Noturno
		Matutino

ANEXO II

TABELA DE VALORES FINANCEIROS

Valor da Semestralidade, Mensalidade e do Bônus por Pontualidade referente ao 1º semestre, por curso e turno:

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
Direito	Noturno	R\$ 11.703,12	R\$ 1.950,52	R\$ 195,05	R\$ 1.755,47
Educação Física	Noturno	R\$ 6.626,47	R\$ 1.104,41	R\$ 110,44	R\$ 993,97
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 8.129,59	R\$ 1.354,94	R\$ 135,49	R\$ 1.219,44
Fisioterapia	Noturno	R\$ 11.927,12	R\$ 1.987,85	R\$ 198,78	R\$ 1.789,07
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 17.460,04	R\$ 2.910,01	R\$ 290,99	R\$ 2.619,00
Psicologia	Noturno	R\$ 11.604,98	R\$ 1.934,16	R\$ 193,41	R\$ 1.740,75